

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 777/2022

Relator: Chico 2000

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 17244/2022.

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Projeto de lei que: “Altera o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 5.658 de 28 de maio de 2.013.

Acompanham o Relator: Dídimo Vovô, Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda de Redação da CCJR.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003900340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/12/2022 17:02

Checksum: **9CBFF9A793A5556C65491AB0C26A267E0D38AFB9BA35843D08049ADC25E46DC5**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003900340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

